



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.795 de 12 de dezembro de 2023.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º
777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R\$ 1.050,00** (um mil e cinquenta reais) à **LAURA CAROLINE DE SOUZA**, Assessora Executiva, cadastrada na matrícula sob n.º 2291, portadora do RG sob o n.º 706.407-8 PC/PA e CPF: 115.501.326-36, conta bancária Banco do BANPARÁ agência 061 conta Corrente 741982-1.

Art. 2º. A viagem será em virtude a Capital Belém - PA, com o objetivo de acompanhar a prefeita e responsável pelo cumprimento e organização da agenda da Chefe do Poder Executivo Municipal, no período de 12 a 14 de dezembro de 2023.


Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de dezembro de 2023


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 12/12/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: F9E8D83C
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011


Múrcio Reis dos S. Sousa
Decreto Nº 046/2021
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA